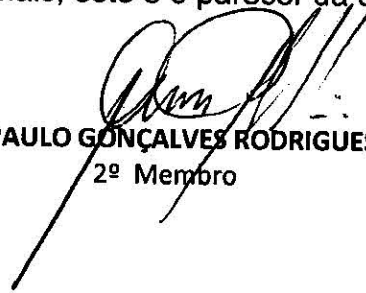


**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS**

**ATA Nº 94- PROCESSO- Nº 971/2019**

As 13:40 horas do dia 06/09/2019 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Portaria nº 002/2019, tendo em vista , que a empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 20.951.635/0001-81, em 05/09/2019, protocolou sob 3594/2019, recurso administrativo contra o resultado de sua Inabilitação, bem como , solicitou a revisão de documentos da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA , CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, ambas participantes da Tomada de Preços nº 03/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E CORREÇÃO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA. Diante do exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para que a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, apresente as contrarrazões, conforme Art. 109, inciso III, § 3º da lei 8.666/93. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitação.

  
RUBIA KLAMT  
1º Membro

  
PAULO GONÇALVES RODRIGUES  
2º Membro

  
FABIO RAFAEL FELTEN  
Secretário